

O que funciona no feriado da Consciência Negra

Agências bancárias e repartições públicas estarão fechadas durante o período

Vitor Cesar – especial para o Diário

A Prefeitura de Petrópolis decretou ponto facultativo na próxima sexta-feira (21), dia seguinte ao feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, dia (20). Confira o que funcionará durante o período:

Emergência e urgência

As unidades de urgência e emergência - UPAS de Cascatinha, Centro e Itaipava, Hospital Alcides Carneiro (HAC), Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (HMNSE), Pronto-Socorro do Alto da Serra e Serviços de Pronto Atendimento (SPAS) de Pedro do Rio e Posse - funcionarão normalmente durante o período.

Repartições públicas

As repartições públicas do município estarão fechadas nos dias 20 e 21 de novembro, assim como os postos de saúde e escolas da rede municipal.

Bancos

As agências bancárias não vão abrir durante a quinta-feira (20). Já na sexta-feira, os bancos funcionarão normalmente.

Parques:

Parque Cremerie:

20 de novembro quinta - 08h às 17h
21 de novembro sexta - 08h às 17h

Parque Natural Municipal Padre Quinha, na Avenida Ipiranga:

(fechado em caso de chuva)
20 de novembro quinta - 07h às 17h
21 de novembro sexta - 07h às 17h

Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, em Itaipava:

Todos os dias aberto a partir das 07h às 19h

Turismo e compras

Os principais atrativos turísticos funcionarão da seguinte forma:

Museu Casa de Santos Dumont:

20 de novembro - 10h às 17h

21 de novembro - 10h às 17h

Museu Casa do Colono:

20 de novembro - 09h às 16h

21 de novembro - 09h às 16h

Palácio de Cristal:

20 de novembro - 09h às 17h

21 de novembro - 09h às 17h

Museu Imperial:

20 de novembro - 10h às 18h



PONTOS turísticos como a Catedral São Pedro de Alcântara estarão abertos no feriado da Consciência Negra

(R\$ 5 reais para todos)

21 de novembro - 10h às 18h

- R\$ 10 - inteira e R\$ 5 - meia

Catedral São Pedro de Alcântara:

20 de novembro 09h às 17h

21 de novembro 09h às 17h

Galeria Expositiva Princesa Isabel (em caso de chuva a visitação será suspensa) - visitação à torre

20 de novembro 09h às 16h

21 de novembro 09h às 16h

Trono de Fátima:

20 de novembro quinta - 09h às 18h

21 de novembro sexta 09h às 18h

Centro de Cultura Raul de Leoni:

20 de novembro - fechado

21 de novembro fechado

Polos de moda:

Bingen

20 de novembro - 10h às 17h

- facultativo

21 de novembro - 10h às 17h

Rua 16 de Março

20 de novembro - 10h às 17h

- facultativo

21 de novembro - 10h às 17h

Rua Teresa

20 de novembro - 08h às 17h

- facultativo

21 de novembro - 09h às 18h

Feirinha de Itaipava

20 de novembro - 10h às 19h

- facultativo

21 de novembro - 10h às 19h

Vereador indica comunicação de veículos autuados por descarte irregular de lixo ao Detran-RJ

DIVULGAÇÃO CMP



VEREADOR Júnior Paixão

A indicação, de autoria do vereador Júnior Paixão, sugerindo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente edite uma resolução determinando que veículos autuados por descarte irregular de lixo sejam comunicados ao DETRAN-RJ foi aprovada na Câmara.

A proposta tem como objetivo vincular o pagamento de multas ambientais ao licenciamento e outros trâmites veiculares, garantindo que os proprietários só possam realizar operações de transferência ou regularização do veículo após quitar a penalidade aplicada.

De acordo com o vereador, a medida busca reforçar o caráter educativo e preventivo das infrações ambientais, coibindo o descarte irregular de entulho e lixo e promovendo maior responsabilidade por parte dos cidadãos.

“O envio das autuações ao DETRAN-RJ cria um mecanismo eficaz de controle e prevenção, garantindo que os veículos utilizados para o descarte irregular só possam circu-

lar de forma regular mediante a quitação da multa ambiental. É uma forma de proteger o meio ambiente e incentivar a conscientização da população”, destacou Junior Paixão.

A indicação ainda prevê que a comunicação ao DETRAN ocorra somente após a confirmação de que não há mais recursos administrativos pendentes e que a multa não tenha sido paga, em consonância com os artigos 128 e 131, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro, reforçando o efeito pedagógico da medida.

Petrópolis fixa prazo para agendamento de consultas ginecológicas e mastológicas

DIVULGAÇÃO CMP

A Lei Municipal 9.1492025, de autoria do vereador Gil Magno, que estabelece o prazo máximo de 30 dias para o agendamento de consultas ginecológicas e mastológicas na rede pública de saúde de Petrópolis foi sancionada. A medida reforça a efetividade da Lei Federal 13.8962019, a chamada “Lei dos 30 Dias”, que determina agilidade nos exames diagnósticos relacionados ao câncer.

A nova legislação garante que, a partir do registro da solicitação no sistema de regulação municipal, a paciente tenha sua consulta ginecológica marcada dentro do prazo máximo de 30 dias. O mesmo vale para o encaminhamento ao mastologista, cuja marcação também de-

verá ser realizada nesse período. Caso os prazos não sejam cumpridos, a unidade de saúde responsável deverá apresentar justificativa formal à Secretaria Municipal de Saúde.

A lei determina ainda que o Poder Executivo regulamente os procedimentos necessários à sua plena aplicação, assegurando que o sistema digital de protocolos registre, controle e dê transparência a cada solicitação, favorecendo o monitoramento e reduzindo o tempo de espera para mulheres que dependem do SUS.

Para o vereador Gil Magno, a medida é essencial para salvar vidas e garantir equidade no acesso à saúde. “Muitas mulheres esperam meses por uma consulta inicial,

o que atrasa exames, diagnóstico e tratamento. Estabelecer esse prazo de 30 dias é fundamental para assegurar rastreamento precoce, eficiência do SUS e respeito às mulheres que dependem da rede pública. É uma política de cuidado, dignidade e prevenção”, destacou.

Com a nova regra, Petrópolis dá um passo importante na organização da linha de cuidado, evitando atrasos que podem comprometer diagnósticos e tratamentos.

Caminhada do Povo do Santo se torna Patrimônio Cultural Imaterial da cidade

DIVULGAÇÃO

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou, nessa terça-feira (18), o Projeto de Lei nº 06312025, de autoria da vereadora Professora Lívia (PCdoB), que declara a Caminhada Contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município. A decisão reforça a importância histórica, social e cultural do ato, que há anos mobiliza diversos segmentos da cidade em defesa da liberdade religiosa e dos direitos humanos.

Organizada pelo Coletivo Povo do Santo, a Caminhada ocorre tradicionalmente no Dia da Consciência Negra e mobiliza representantes de religiões de matriz africana, movimentos sociais, colecionistas culturais, instituições públicas e cidadãos engajados na luta por respeito e igualdade.

A vereadora Professora Lívia destacou o impacto simbólico e político da aprovação. “Esta Caminhada é a voz de um povo que resiste. Torná-la patrimônio é garantir que a luta contra o racismo religioso siga viva, forte e protegida para as próximas gerações”.

Em sua justificativa anexada ao PL 06312025, a vereadora sublinha que a Caminhada se tornou “um espaço simbólico de resistência, celebração e conscientização”, transmitindo valores que integram a memória coletiva e fortalecem a identidade cultural da cidade”. O texto também menciona que o ato reafirma “o compromisso de Petrópolis com a liberdade religiosa, a convivência pacífica entre as diversas crenças e o combate a todas as formas de discriminação”.

A justificativa do projeto cita dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), que indicam que Petrópolis permanece entre os municípios com maior incidência de casos relacionados ao racismo e à intolerância religiosa — cenário que reforça a necessidade de políticas públicas permanentes de valorização cultural e combate às violências simbólicas.

A edição de 2025 marca também a ampliação da articulação sociocultural da Caminhada, que passa a contar com reforço do Instituto Caminho da Roça, ampliando o alcance e a capacidade de mobilização do evento.



PROJETO de lei aprovado na Câmara é da vereadora Lívia Miranda

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 20/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTEIRA PRE ADM 043/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o licenciamento do vereador Aloisio Barbosa para assumir o cargo de Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, conforme processo administrativo 1247/2025;

Considerando o requerimento para assumir a vaga de vereador protocolado pelo 1º suplente, Domingos Protetor, através do processo administrativo 1254/2025, lido em plenário em 18 de novembro de 2025; e

Considerando a previsão legal inserida no artigo 26, § 7º, inciso II e alínea “c” da Resolução nº 125, de 14 de dezembro de 2012 (Regimento Interno).

R E S O L V E
Art. 1º - ALTERAR A LOTAÇÃO para o

gabinete do vereador Domingos Protetor, os servidores: Bruno de Oliveira Margiotta, Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, matrícula 1876.011/25; José Francisco Linhares Ribeiro, Assistente Parlamentar, símbolo 1926.053/25; Sueli Porto da Rocha Azevedo, Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, matrícula 1875.011/25; e Alexandre de Paiva Nogueira, Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, matrícula 1877.011/25.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de novembro de 2025.

Junior Coruja
Presidente